

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4184

R\$ 3,50

Construção de casas avança em Goioerê: na primeira fase 150 famílias beneficiadas

Entrada de Jaracatiá recebe plantio de gama e moradores agradecem

O Distrito de Jaracatiá está passando por uma transformação significativa em sua estrutura urbana, marcada pela implantação de uma rede de galerias para captação de água, pavimentação asfáltica que cobrirá 100% do distrito e a instalação de iluminação de LED. Essas melhorias estão trazendo um novo visual e valorização para a região.

PÁGINA 03



O sonho da casa própria está cada vez mais próximo para cerca de 150 famílias que integram a primeira fase do Conjunto Habitacional Ex-prefeito Antônio Sena. O novo conjunto está sendo construído em uma área privilegiada da cidade, que fica próximo ao Parque de Exposições.

PÁGINA 03

Finalização da safra e perspectivas para próxima são temas de encontros dos Comitês

Prefeitura prorroga validade de concurso público em Goioerê



O prefeito de Goioerê, Betinho Lima, anunciou na última sexta-feira (16), a prorrogação do último concurso da prefeitura municipal. Além de beneficiar aqueles que aguardam ser chamados, Betinho cita que a decisão é uma medida de economia, pois a realização de outro concurso representaria mais gastos para o município. “É um processo que custa dinheiro para a Prefeitura e o último concurso foi muito bem feito e transparente, por isso estamos prorrogando sua validade por mais dois anos”, destaca o prefeito.

PÁGINA 02

PROMOÇÃO ACELERE NA ECONOMIA!

PARANÁ SUPERMERCADOS

CLUBE

MELANCIA KG	R\$ 1,47	LARANJA PERA RIO KG	R\$ 3,47
BATATA MONALISA KG	R\$ 3,97	MORANGO B. 250G / UVA V. CAPPELARO B. 500G UN	R\$ 5,97 / R\$ 6,69

Ofertas válidas para 20 à 21 de Agosto de 2024. Para a Loja de Goioerê.

TODA A COLEÇÃO DE CONFECCOES DE INVERNO, MASC/FEM, ADULTO E INFANTIL, A 2ª PEÇA TEM* e Botas femininas

50% OFF
NA SEGUNDA PEÇA

*PRAZO (3X DIRETO)

*50% DE DESCONTO NA 2ª PEÇA DO MESMO SEGMENTO (EX: MOLETOM FEM ADULTO, A 2ª PEÇA C/ 50%, MOLETOM FEM ADULTO)

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

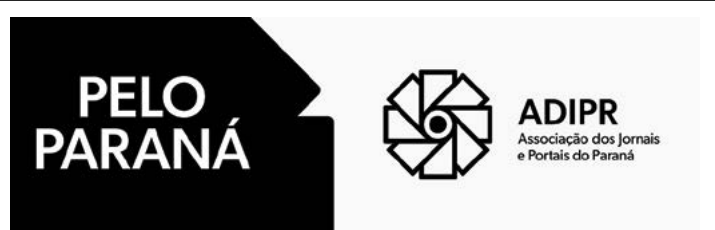


Goioerê conquista título no futsal masculino e garante vaga na final dos Jogos da Juventude

O futsal de Goioerê viveu uma noite de glória ao conquistar o título de campeão da macrorregional dos Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPs) no futsal masculino. A vitória foi celebrada por centenas de torcedores que lotaram o Ginásio 10 de Agosto, na noite deste domingo (18), para acompanhar a emocionante partida decisiva contra Cianorte.

PÁGINA 02

Prefeitura prorroga validade de concurso público em Goioerê



Inédito no Brasil

O Ambulatório Médico de Especialidades (AME) em Ponta Grossa, nos Campos Gerais, é vinculado à Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e será o primeiro AME Universitário do Brasil. A previsão é que a obra seja finalizada até o fim deste ano. “Mais uma vez o Paraná sai na frente, com essa estrutura que será a primeira do País, graças a essa parceria junto com a Universidade, um marco inédito no Brasil, que mostra o quanto a saúde é tratada com seriedade no Paraná”, disse o secretário de Estado da Saúde, César Neves.

Candidatos por Curitiba

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) registrou dez candidatos à Prefeitura de Curitiba. São eles: Cristina Graeml (PMB), Eduardo Pimentel (PSD), Felipe Bombardelli (PCO), Luciano Ducci (PSB), Luizão Goulart (Solidariedade), Maria Victoria (PP), Ney Leprevost (União Brasil), Professora Andrea Caldas (PSOL), Roberto Requião (Mobiliza e Samuel de Mattos (PSTU).

Candidatos por Londrina

Os candidatos à prefeitura de Londrina, no norte do Paraná, são: Barbosa Neto (PDT), Coronel Villa (PSDB), Diego Garcia (Republicanos), Isabel Diniz (PT), Professora Maria Tereza (PP), Tercílio Turini (MDB) e Tiago Amaral (PSD).

Candidatos por Maringá

São cinco candidatos à prefeitura de Maringá, no norte do Paraná: Edson Scabora (PSD); Evandro Oliveira (PSDB); Humberto Henrique (PT); Pastor José (Mobiliza) e Silvío Barros (PP).

Candidatos por Foz do Iguaçu

Em Foz do Iguaçu, no oeste do Paraná: Airton José (PSB), General Silva e Luna (PL), Jurandir de Moura Latinha (Rede), Paulo Mac Donald (PP), Samis da Silva (PSDB), Sérgio Caimi (PMB) e Zé Elias (União). O prazo para registro das candidaturas terminou na última quinta-feira (15). Em Foz do Iguaçu, 236 candidaturas a vereador foram registradas no TSE.

Comércio bilateral

A Assembleia Legislativa instalou a Frente Parlamentar de Apoio ao Comércio Paraná-Paraguai. Coordenada pela deputada Flávia Francischini (União Brasil), a frente vai acompanhar as relações comerciais entre o Estado e o país vizinho. O Paraguai é o nono principal parceiro comercial internacional do Paraná. Entre janeiro a agosto do ano passado, por exemplo, o volume de negociações atingiu US\$ 390,6 milhões, o que representa um aumento de 4,4% em relação ao mesmo período de 2022.

Sob ataque

O candidato a prefeito de Curitiba, Luciano Ducci (PSB), diz que está sob ataque de ataques em postagens nas redes sociais, particularmente na plataforma X (antigo twitter). “É evidente que estamos incomodando alguém. Os ataques são claramente falsos e só demonstram o nível baixo proposto pela campanha dos adversários,” afirmou Ducci que solicitou à Justiça Eleitoral que a plataforma forneça os registros de conexão dos perfis envolvidos. Com esses dados, será possível identificar os IPs dos dispositivos responsáveis pelos ataques, e, posteriormente, os titulares das linhas através das operadoras de telefonia.

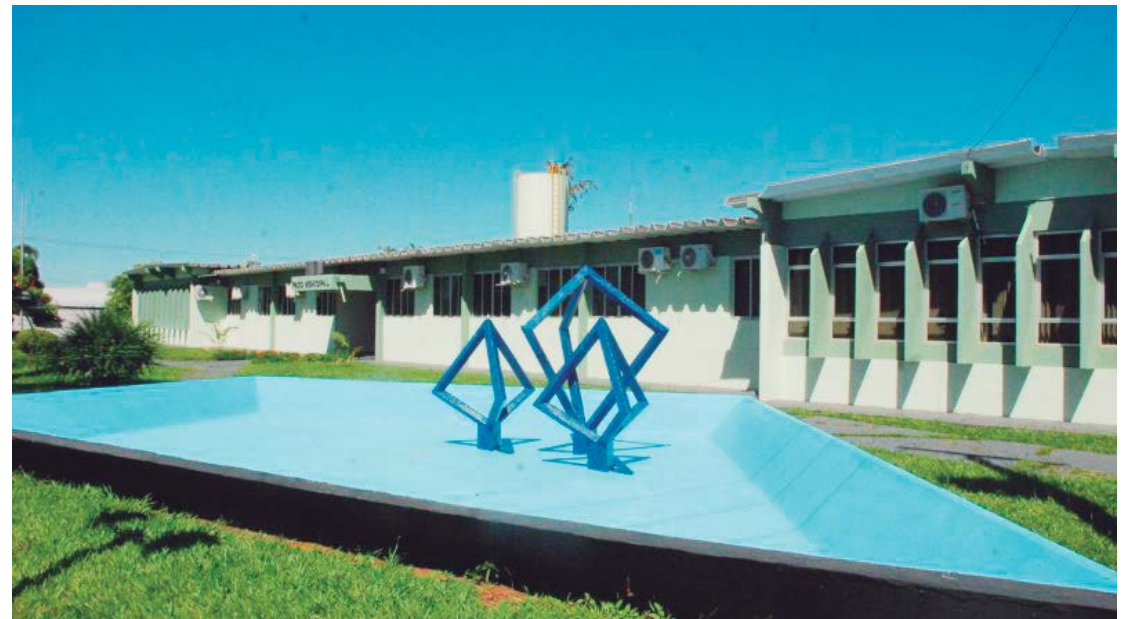
Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

O prefeito de Goioerê, Betinho Lima, anunciou na última sexta-feira (16), a prorrogação do último concurso da prefeitura municipal. Além de beneficiar aqueles que aguardam ser chamados, Betinho cita que a decisão é uma medida de economia, pois a realização de outro concurso representaria mais gastos para o município.

“É um processo que custa dinheiro para a Prefeitura e o último concurso foi muito bem feito e transparente, por isso estamos prorrogando sua validade por mais dois anos”, destaca o prefeito.

Betinho lembra que prorrogar o prazo de validade do concurso também é uma forma de valorizar



Foi prorrogado na última sexta-feira (16), o último concurso da prefeitura municipal

os candidatos aprovados no último concurso. “Temos um cadastro reserva,

vamos aproveitá-lo e com essa decisão, vamos fazer economia e não romper essa

expectativa dos candidatos que estão à espera de serem chamados”, disse.

Entrada de Jaracatiá recebe plantio de grama e moradores agradecem

O Distrito de Jaracatiá está passando por uma transformação significativa em

sua estrutura urbana, marcada pela implantação de uma rede de galerias para capta-

ção de água, pavimentação asfáltica que cobrirá 100% do distrito e a instalação de

iluminação de LED. Essas melhorias estão trazendo um novo visual e valorização para a região.



O plantio está sendo feito pela prefeitura do município

Como parte do Programa de Melhorias Urbanas em Jaracatiá, está sendo realizado o plantio de grama esmeralda na entrada do distrito, às margens da Rodovia BR-272. A empresa goioerense Flor Arte Paisagismo está encarregada de plantar um total de 1.500 m² de grama esmeralda, contribuindo para embelezar a área e tornar a entrada do distrito mais atraente para moradores e visitantes.

Essas iniciativas visam não apenas melhorar a infraestrutura de Jaracatiá, mas também aumentar a qualidade de vida dos moradores, proporcionando um ambiente mais verde e sustentável.

Mais de R\$ 86,7 milhões do Nota Paraná não foram resgatados pelos consumidores em 2024

Mais de R\$ 86,7 milhões em prêmios e créditos do Nota Paraná deixaram de ser resgatados entre os meses de janeiro e agosto de 2024, segundo dados da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa). O valor é 10,6% maior do que o registrado no mesmo período do ano anterior, quando os consumidores deixaram de utilizar cerca de R\$ 78,3 milhões.

E a principal causa para esse montante tão expressivo é a própria desatenção. Como explica a coordenadora do programa, Marta Gambini, ainda há quem não tenha o hábito de consultar seu saldo no aplicativo ou no site oficial do Nota Paraná, deixando os valores expirarem. “Todos os meses tem sorteio, mas não temos condições de avisar todos os que ganharam”, explica. “Por isso, o ideal é sempre acompanhar o saldo e transferir para sua conta bancária quando atingir o limite de R\$ 25”.

De acordo com a legislação que criou o programa, os créditos têm validade de 12 meses desde que foram gerados. Isso significa que o total cancelado em 2024 foi gerado entre os meses de janeiro e agosto de 2023. Nesse período, o Nota Paraná distribuiu R\$ 235.957.854,34 em crédi-

outros.

CADASTRO EM DIA – Gambini destaca que não basta pedir o CPF na nota fiscal — é preciso também se inscrever no programa para ter acesso aos créditos e participar dos sorteios. Quando isso não acontece, os créditos do ICMS (Imposto sobre Circulação de

Mercadorias e Serviços) são gerados para o consumidor, mas não há uma conta associada para fazer o depósito.

Isso faz com que, nesses mais de R\$ 86,7 milhões expirados em 2024, tenha até mesmo créditos de pessoas que nem mesmo moram no Paraná. Compras feitas pela internet em lojas do estado o

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná
Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

NO SISTEMA Fecomércio PR

Campanha de Arrecadação de Livros
O Sistema Fecomércio Sesc.Senac PR lançou uma campanha para arrecadar livros novos ou em bom estado, com o objetivo de ajudar a reconstruir bibliotecas e acervos literários afetados pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Até o dia 30 de setembro as doações podem ser entregues nas unidades do Sesc e Senac no Paraná, sedes de sindicatos filiados à Fecomércio PR e nas Câmaras da Mulher Empreendedora e Gestora de Negócios. Após a triagem, os livros serão enviados ao Sesc RS para serem distribuídos às instituições de ensino e espaços educacionais mais afetados. Saiba mais em www.sescpr.com.br.

Vamos reconstruir juntos as bibliotecas do Rio Grande do Sul!
Doe livros literários, novos ou em bom estado de conservação e contribua com a reconstrução das bibliotecas gaúchas.

Acesse o qr code e saiba como doar.

SENAC EMPRESAS PARANÁ
Solicite uma visita de nossa equipe e conheça o portfólio de cursos.
www.pr.senac.br

Cursos **GRATUITOS** para empresas do comércio e sindicatos filiados.
100% CURSOS PRESENCIAIS

Construção de casas avança em Goioerê: na primeira fase 150 famílias beneficiadas

O sonho da casa própria está cada vez mais próximo para cerca de 150 famílias que integram a primeira fase do Conjunto Habitacional Ex-prefeito Antônio Sena. O novo conjunto está sendo construído em uma área privilegiada da cidade, que fica próximo ao Parque de Exposições.

A previsão, segundo a empresa responsável pela construção, é que as moradias sejam entregues até o final deste ano, ou no mais tardar no início do primeiro semestre do ano que vem, possibilitando aos novos moradores, a titularidade dos imóveis.

Cada unidade habitacional terá 40,23 metros quadrados, sendo dois dormitórios, sala conjugada com cozinha e banheiro. A área loteada é de 100 metros



O novo conjunto está sendo construído em uma área privilegiada da cidade, que fica próximo ao Parque de Exposições

quadrados e o conjunto será entregue com toda a infraestrutura básica de rede de distribuição de água, de esgoto, energia elétrica e pavimentação.

As obras têm parceria do município de Goioerê, através da Prefeitura e também do Governo do Estado, através do programa Casa Fácil Paraná. O programa subsidia até R\$ 20 mil do projeto para famílias com renda de até quatro salários mínimos, além de uma série de benefícios adicionais para facilitar o acesso à casa própria.

De acordo com a Cohapar, dentro do programa, as famílias são isentas da cobrança do valor de entrada, juros baixos de apenas 2%, e prestações mensais reduzidas de financiamento, que podem ser quitadas em até 360 meses.

Goioerê conquista título no futsal masculino e garante vaga na final dos Jogos da Juventude

O futsal de Goioerê viveu uma noite de glória ao conquistar o título de campeão da macrorregional dos Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPs) no futsal masculino. A vitória foi celebrada por centenas de torcedores que lotaram o Ginásio 10 de Agosto, na noite deste domingo (18), para acompanhar a emocionante partida decisiva contra Cianorte.

Com o apoio fervoroso da torcida, o time de Goioerê iniciou o jogo com intensidade, abrindo o placar logo nos primeiros minutos com uma cobrança de pênalti. Em uma jogada rápida, ampliou a vantagem para 2 a 0, colocando Cianorte em uma posição de desvantagem. Em resposta, a equipe adversária lançou mão do goleiro-linha para intensificar seu ataque.

Cianorte pressionou intensamente, transformando o jogo em um embate de ataque contra defesa. No entanto, a equipe de Goioerê, bem posicionada em quadra e contando com defesas



Com a vitória, Goioerê garante vaga na fase final dos Jogos da Juventude

brilhantes do goleiro Victor Hugo, soube aproveitar as oportunidades e aumentou a vantagem, encerrando o jogo com uma vitória contundente por 6 a 2.

O treinador Edson Martins destacou que essa foi a melhor performance de sua equipe, que demonstrou inteligência tática e soube capitalizar nas falhas do adversário. “Enfrentamos a pressão do goleiro-linha

desde os primeiros 10 minutos, mas nossa equipe provou estar preparada para neutralizar esse tipo de jogada”, afirmou o treinador, parabenizando os jogadores pela conquista.

Com a vitória, Goioerê garante sua vaga na final dos Jogos da Juventude, prometendo continuar a brilhar na competição estadual.

Os Jogos da Juventude do Paraná são parte de um

conjunto de 11 competições oficiais promovidas pelo Governo do Estado, realizados pela Secretaria de Estado do Esporte (SEES). A competição, agora em sua 36ª edição, reúne jovens de 14 a 17 anos matriculados em escolas do Paraná, proporcionando a oportunidade de representar suas regiões e se destacar no cenário esportivo estadual.



Curso de Empilhadeira

Não é apenas no meio industrial que as empilhadeiras têm sua utilidade comprovada. Esses veículos motorizados, capazes de transportar e elevar cargas, são cada vez mais comuns no meio rural. Dentro das fazendas, elas servem para movimentar e acondicionar cargas pesadas como pallets de produtos, bags de sementes, sacas de grãos ou qualquer tipo de insumo.

De olho no uso desses equipamentos por produtores e trabalhadores rurais, o Sistema FAEP, por meio do SENAR-PR, lançou recentemente o curso “Operador de Empilhadeira”. O objetivo é dar suporte para que esses profissionais possam utilizar esses equipamentos com eficiência e segurança.

O curso abrange as atualizações da Norma Regulamentadora (NR) 31, que trata da segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura. No seu capítulo 12 (NR 31.12) a normativa trata da segurança no trabalho com máquinas, equipamentos e implementos utilizados nas atividades agropecuárias e agroindustriais. As empilhadeiras estão inseridas nessa categoria.

Com 24 horas de duração, esse curso trabalha conteúdos como a legislação, diferentes tipos de empilhadeira, técnicas de armazenagem, movimentação de cargas perigosas, além de questões voltadas à segurança e manutenção preventiva dos equipamentos.

Para participar consulte o sindicato rural mais próximo e informe-se sobre os pré-requisitos.

sistemafaep.org.br



Colégio
NovoMundo
Ensino médio

conexões que transformam



O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 288 | Janiópolis - PR | Cep 87.390-000
Fone: (045) 3110-2212 | CNPJ: 79.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 686
Ano da Lei: 2024
Data da Lei: 07/08/2024

DECRETO Nº 2897, de 16 de agosto de 2024

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R \$ 156.125,00 (cento e cinquenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Dotação	Valor
Especial	Diretoria de Finanças	05.030.0034.9122.2005.2025.33344110000000000000	156.125,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos:

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Dotação	Valor
Anulação Cotação	Anulação e Liberação	05.034.0015.0451.9005.1024.3449.951100000000000000	156.125,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 16 de agosto de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

Macrorregional dos Jogos da Juventude do Paraná define os finalistas de 2024

A Fase Macrorregional da 36ª edição dos Jogos da Juventude do Paraná (Jojups) chegou ao fim neste domingo (18), definindo os finalistas da competição nas modalidades de basquetebol, futsal, handebol, voleibol e vôlei de praia. Nesta etapa, participaram mais de 3,6 mil atletas e técnicos de 128 municípios paranaenses, em Cornélio Procopio, Prudentópolis, Goioerê e Marechal Cândido Rondon. A próxima

fase do Jojups é a final, que será entre 17 e 20 de outubro, em Campo Mourão, no Centro-Oeste. Além das modalidades coletivas, serão adicionadas dez modalidades individuais: atletismo, ginástica rítmica, badminton, ciclismo, handebol de praia, natação, tênis, tênis de mesa, rugby e xadrez. As inscrições estarão abertas entre os dias 20 e 27 de agosto, por meio da plataforma Sport App. O tutorial de

inscrição está AQUI.

De acordo com o supervisor estadual do Jojups, Agnaldo Luiz Baldo, a etapa foi um grande sucesso, com as séries ouro e prata aumentando o número de participantes e melhorando o índice técnico. "Temos a certeza que agora na fase estadual vamos repetir a dose e vamos obter um grande sucesso, assim como na fase macrorregional", afirma.

As finais serão divididas em série ouro e prata: a série ouro é composta pelos campeões da fase macrorregional (4), os três melhores colocados do ano anterior (3) e a equipe de Campo Mourão, como município-sede (1). A série prata, que acontece nas mesmas datas, é composta pelos segundos (4) e terceiros (4) colocados da macrorregional. A relação completa de classificados para cada uma das finais pode ser conferida

AQUI.

JOJUPS – Os Jojups integram a lista de 11 jogos oficiais promovidos pelo Governo do Estado e realizados pela Secretaria do Esporte (SEES). Eles são disputados por jovens de 14 a 17 anos que estejam estudando em escolas do Paraná.

A fase regional, que abriu a edição 2024, aconteceu nos meses de maio e junho, com mais de 11,6 mil participantes, de 287 municípios, número recorde da competição, totalizando 735 equipes.

RESULTADOS – É possível consultar boletins, agrupamentos, programações, resultados da modalidades coletivas e individuais, súmulas e classificações acessando o documento oficial dos jogos AQUI e pelo aplicativo da Paraná Esporte, disponível na Apple Store e no Google Play.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 288 | Janiópolis - PR | Cep 87.390-000
Fone: (045) 3110-2212 | CNPJ: 79.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.894/2024

SÚMULA: Permissão de uso a título precário.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a permissionária "Ángela Aparecida Zanetti, CNPJ nº 36.120.520/0001-85, nome fantasia Zatty Camisaria", com sede na Rua Rui Barbosa, nº 81, na cidade de Janiópolis/PR, a utilizar os seguintes maquinários:

PATRIMÔNIO - 003245
MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL - SUN SPECIAL - SSR 4004V

Art. 2º - A cessão de uso é realizada gratuitamente e por prazo indeterminado.

Art. 3º - A permissão de uso é a título precário.

Art. 4º - Deverá ser firmado termo de "permissão de uso a título precário" entre as partes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 14 de agosto de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 79.402.882/0001-83, com Sede Administrativa na Rua Rui Barbosa, 288, Centro, nesta Cidade de Janiópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

PERMISSIONÁRIA: Ángela Aparecida Zanetti, CNPJ nº 36.120.520/0001-85, nome fantasia Zatty Camisaria", com sede na Rua Rui Barbosa, nº 81, na cidade de Janiópolis/PR, neste ato representada pelo Proprietário.

CLÁUSULAS:

- 1) A permitente é proprietária do seguinte BEM: PATRIMÔNIO - 003245 - MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL - SUN SPECIAL - SSR 4004V
- 2) Fica cedido o uso do bem a permissionária.
- 3) A cessão de uso é realizada gratuitamente e por prazo indeterminado, haja vista que o fornecimento visa permitir a realização das atividades da empresa e consequentemente gera renda e emprego, e evita que o maquinário se deteriore pela falta de uso e em razão de ficar guardado em depósito.
- 4) A qualquer momento, poderá a permissionária solicitar a rescisão desta permissão de uso, sem assinar nenhum tipo de indenização para o permitente, ocasião em que terá que devolver o maquinário.
- 5) O permitente poderá solicitar a rescisão desta permissão, ocasião em que deverá avisar com antecedência mínima necessária, haja vista a logística necessária para o funcionamento da empresa, salvo se existir situação de abandono do bem, ou situação que desconfigure a utilização do objeto ora cedido.
- 6) A responsabilidade por acidente ou por qualquer prejuízo causado a terceiros é exclusivamente da permissionária.
- 7) Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Mourão para solucionar quaisquer litígios referentes ao presente, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14 de agosto de 2024

Município de Janiópolis, através do prefeito Ángela Aparecida Zanetti, CNPJ 36.120.520/0001-85, nome fantasia Zatty Camisaria
PERMITENTE

PERMISSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 288 | Janiópolis - PR | Cep 87.390-000
Fone: (045) 3110-2212 | CNPJ: 79.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº 369/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença especial a servidora LUIZA APARECIDA VALESE DO NASCIMENTO matrícula nº 115320, CPF nº 044.286.589-90 e RG nº 6.400.065-9 SSP-PR, por 40 (quarenta) dias a partir do dia 23 de outubro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 02 de dezembro de 2023, referente período aquisitivo de 10/03/2016 a 09/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entrou em vigor na data de 23 de outubro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 16 de agosto de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371/2024

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 128 da Lei Municipal nº 015/90,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora ANA PAULA FREIRE - matrícula nº 48518 CPF nº 057.372.609-41 e RG nº 95130615 SSP/PR, por 08 (oito) dias, a partir do dia 16 de agosto de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 24 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 19 de agosto de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MINUTA DE TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES-PR E O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR COM O OBJETIVO DE FIXAR A RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE QUE FAZ DIVISA COM OS MUNICÍPIOS.

O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Otávio Macedo, nº 629, 1º andar, Centro, CEP 87.370-000 - Moreira Sales-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RAFAEL BRITO DO PRADO, brasileiro, casado, portador RG nº 5.386.963-6/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.234.159-51, residente e domiciliado nesta cidade de Moreira Sales-PR, e o MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.402.882/0001-83, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Rui Barbosa, 288, Centro, CEP 87.390-000 - Janiópolis-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, brasileiro, viúvo, portador RG nº 1701470-6/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 279.331.189-91, residente e domiciliado na cidade de Janiópolis-PR; resolvem celebrar o presente TERMO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orgânica Anual, na Lei Municipal nº 867, de 19 de junho de 2024, do Município de Moreira Sales, e na Lei Municipal nº 674, de 25 de abril de 2024, do Município de Janiópolis, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Construção, em conjunto, de uma ponte, sobre o rio e rio Água Grande, na divisa entre os dois Municípios acordantes, com vista a proporcionar um melhor escoamento da produção, deslocamento de veículos e pessoas entre os dois Municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR

2. Cederá ao Município de Janiópolis:

- I - responsabilizar-se pelo pagamento de 50% (cinquenta por cento) da despesa referente à execução da obra, criada em valor não superior a R\$ 312.250,00 (trezentos e doze mil, duzentos e cinquenta reais), a ser paga de acordo com o cronograma físico-financeiro;
- II - repassar ao Município de Moreira Sales-PR mensalmente, até o 05 (quinto) dia útil antes do vencimento da parcela devida a empresa que executará a obra, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da parcela de desembolso, estabelecida pelo cronograma financeiro da obra;
- III - fiscalizar a construção da obra, em conjunto com o Município de Moreira Sales.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES-PR

3. Cederá ao Município de Moreira Sales:

- I - responsabilizar-se pelo pagamento de 50% (cinquenta por cento) da despesa referente à execução da obra, criada em valor não superior a R\$ 312.250,00 (trezentos e doze mil, duzentos e cinquenta reais), a ser paga de acordo com o cronograma físico-financeiro;
- II - administrar a construção da obra, realizando todos os procedimentos administrativos necessários para tal, inclusive o processo licitatório;
- III - assinar edital de licitação e posterior contrato de prestação de serviços, na qualidade de contratante;
- IV - realizar o pagamento das despesas, nos valores e prazos estabelecidos no contrato, diretamente à empresa contratada;
- V - participar, juntamente com o Município de Janiópolis, da fiscalização da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4. O prazo de vigência do acordo é pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo prorrogar-se por igual período, com solicitação formal, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do seu término.

Parágrafo único. Considerar-se-á extinto o presente acordo tão logo seja concluído o seu objeto, mediante recebimento definitivo da obra e liquidação total as obrigações pertinentes a cada uma das partes acordantes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5. O descumprimento por qualquer das partes das obrigações assumidas neste documento implicará na rescisão do mesmo, independentemente de outras conotações legais, sem direito a indenização à parte que deu motivo à justa causa.

§ 1º. O descumprimento das obrigações será objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para alegar o que entender de direito.

§ 2º. A parte que denunciar este acordo antes da data prevista para seu término deverá indenizar a outra proporcionalmente, em valor a ser calculado, devendo-se levar em consideração o tempo decorrido da assinatura deste instrumento e os investimentos realizados.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO DO VALOR DA OBRA

6. O valor estabelecido neste documento não poderá ser alterado de modo que ultrapasse o valor máximo de R\$ 312.250,00 (trezentos e doze mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7. As despesas decorrentes da realização das obras, na forma avençada através do presente acordo, serão arcadas com os recursos dos acordantes da seguinte forma:

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - 94.002.1545.100.141173.44.90.51.00.00
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - 05.902.0004.0122.9005.2005.3.3.40.41

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO

8. Qualquer alteração que as partes acordantes queiram realizar será feita através de termo aditivo, dentro do prazo de vigência deste acordo.

CLÁUSULA NONA - FORO

9. As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Colmeira-PR para dirimir eventuais dúvidas emergentes da aplicação deste acordo.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento. Moreira Sales/Janópolis, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO 04933415951 Assinado em nome digital por RAFAEL BRITO DO PRADO em 2024.08.08 09:43:15 -0300
MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES-PR
Por seu representante legal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI: 279 33318991 Assinado em nome digital por ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI em 2024.08.08 09:43:15 -0300
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR
Por seu representante legal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA
R. Marechal Deodoro, 350 - Moreira Sales - PR - CEP 87.370-000
Fone: (045) 3532 1644 - E-mail: gm@casocial.ms.gov.br
Email - gestor@casocial.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 079/2024.

SUMULA - Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência (1º semestre 2024); Incentivo CMDCA (1º semestre 2024 - prestação FINAL); Incentivo Apoio a promoção dos Direitos da Criança e Adolescente, por meio de acesso a produtos de Higiene Intima (1º semestre 2024) e Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersertorial às Famílias com gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância (1º semestre 2024); oriundos do CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 257/2005, de 13/06/2005, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em quatorze de Agosto de dois mil e vinte e quatro, (14 de Agosto de 2024);

Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE:

(Art. 1º) - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência (1º semestre 2024); Incentivo CMDCA (1º semestre 2024 - prestação FINAL); Incentivo Apoio a promoção dos Direitos da Criança e Adolescente, por meio de acesso a produtos de Higiene Intima (1º semestre 2024) e Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersertorial às Famílias com gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância (1º semestre 2024); oriundos do CEDCA/PR.

(Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Sala de reunião do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social em 14 de Agosto de 2024.

Renata Gomes de Carvalho
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente